



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
Avenida da Paz, nº. 2076 - Centro - Maceió



CCD nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Quadro de Pesquisa de Preços – QPP		
Proad nº. 3851/2020 – CONTRATAÇÃO MEDIANTE EMPREITADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO E RESPECTIVOS RELES DE PROTEÇÃO NAS SUBESTAÇÕES DO FÓRUM PONTES DE MIRANDA E DO FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR DA SUBESTAÇÃO DO ANEXO II POR UMA CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR DE ABERTURA SIMULTÂNEA.		
DOD nº. 010/2020	PAC 3500 – CMP	Período de cotação: 12/11/2020 a 15/12/2020.
Responsável: Emanuel Ferdinando da Rocha Jr. – Coordenador da CMP.		

A planilha de pesquisa de preços para esta ação destaca a estimativa do valor médio unitário e total da contratação, acompanhada pelas cotações de preços das empresas que apresentaram seus valores que são referenciais de mercado, entabulada numa planilha de cálculo de estimativa de preços de acordo com o praticado no mercado:

GRUPO ÚNICO

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant.	Locais de Instalação	TEKNOL ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 24.252.447/0001 – 16 (R\$)	J P ENGENHARIA – CNPJ: 37.953.936/0001-47 (R\$)	BARROS & MELO – CNPJ: 07.085.308/0001-26 (R\$)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
Avenida da Paz, n.º. 2076 - Centro - Maceió



CCD n.º. 30. - Conf. Ato n.º. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

<p>1</p> <p>Fornecimento e instalação de disjuntor de média tensão à vácuo classe de tensão 17,5kV, corrente de curto circuito 16kA ou superior, 60Hz, corrente nominal 630A, acionamento motorizado, com bobinas de abertura e fechamento padrão, contatos 4NA4NF, cadeado e bloqueio, com botoeiras e sinalização completas VMAX ABB ou de melhor qualidade e relé de proteção Pextron 1439TU ou de melhor qualidade (funções de proteções código ANSI/Nomenclatura: 86 - Relé auxiliar de bloqueio; 49RMS - Relé de sobrecarga térmica; 46 - Desbalanço/Corrente de seq. negativa; 50/51 - Sobrecorrente de fase; 50BF - Falha no disjuntor; 50N/51N - Fuga à terra; 46 - Relé de reversão ou desbalanceamento de corrente. ou similar, funções ANSI 27/59 e 50/51 fase e neutro), com disparo capacitivo e No Break de 600VA incorporado, sistema On Board, com transformadores de corrente (TCs) incorporados, classe de exatidão 10B50 300/5A incluindo:</p> <p>a) 02 (dois) Transformadores de Potencial (TP), material isolante epóxi, tipo fase-fase; uso interno, classe de tensão 15kV; tensão máxima no primário 15kV; tensão máxima secundário 660V; potência térmica 500VA; nível de isolamento 34/95kV, classe de exatidão 0,3P75;</p> <p>b) Serviço de configuração, parametrização e ensaios, com caixa de testes, para o relé de proteção digital;</p> <p>c) Vergalhões de cobre 3/8" e terminais concêntricos para adequação do disjuntor de Média Tensão.</p> <p>d) Considerar no serviço de</p>	<p>und.</p>	<p>2</p>	<p>Fóruns Pontes de Miranda e Quintella Cavalcanti</p>	<p>144.340,00</p>	<p>143.136,00</p>	<p>132.103,00</p>
--	-------------	----------	--	-------------------	-------------------	-------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
Avenida da Paz, n.º. 2076 - Centro - Maceió



CCD n.º. 30. - Conf. Ato n.º. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

<p>instalação, a desmontagem e retirada dos atuais disjuntores e relés eletromecânicos existentes nas três subestações (Fórum Pontes de Miranda, Fórum Quintella Cavalcanti e Anexo 02), bem como todas as adaptações necessárias no cubículo para instalação dos novos equipamentos, considerando todas as miscelâneas necessárias à nova instalação. Além disso, os serviços deverão ser executados durante 03 (três) finais semanas a serem programados pelo TRT19ª.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
Avenida da Paz, n.º. 2076 - Centro - Maceió



CCD n.º. 30. - Conf. Ato n.º. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

2	<p>Fornecimento e instalação de uma chave seccionadora tripolar seca 400A, com acionamento simultâneo nas três fases e fusível limitador de corrente HH;</p> <p>a) 03 (três) fusíveis HH correspondente para um transformador de 225 KVA;</p> <p>b) 01 (um) punho de manobra rotativo com bloqueio kirk (movimento horário/anti-horário);</p> <p>c) 01 (um) prolongador com mancal 1000mm;</p> <p>d) Vergalhões de cobre 3/8" e terminais concêntricos para adequação da chave.</p> <p>e) Considerar no serviço de instalação, a desmontagem e retirada dos atuais disjuntores e relés eletromecânicos existentes nas três subestações (Fórum Pontes de Miranda, Fórum Quintella Cavalcanti e Anexo 02), bem como todas as adaptações necessárias no cubículo para instalação dos novos equipamentos, considerando todas as miscelâneas necessárias à nova instalação. Além disso, os serviços deverão ser executados durante 03 (três) finais semanas a serem programados pelo TRT19ª.</p> <p>f) A contratada deverá desconectar o alimentador de saída de baixa tensão do transformador de 112,5KVA e conectá-lo no alimentador de saída de baixa tensão do transformador de 225 KVA que está localizado na subestação do Anexo II do TRT19ª. Para tanto, a contratada deverá providenciar o fornecimento e a substituição do cabeamento da saída de baixa tensão do transformador para essa finalidade.</p> <p>g) A contratada deverá retirar a chave seccionadora de colar que está em utilização para que possa realizar a instalação do novo equipamento constante neste item.</p>	und.	1	Anexo II (Setor de Saúde, almojarifado e Sala-cofre)	27.690,00	19.108,80	26.570,00
---	--	------	---	---	-----------	-----------	-----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS – CMP
Avenida da Paz, nº. 2076 - Centro - Maceió



CCD nº. 30. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

Valor das cotações realizadas	172.030,00	162.244,80	158.673,00
Valor médio previsto para a contratação	R\$ 164.315,93		

A equipe de contratação declara que ao realizar pesquisa mediante utilização do **BANCO DE PREÇOS (COMPRASNET)**, constatou-se que não existe ARP contendo esse tipo específico de produto, motivo pelo qual a solução adotada, **diante da pontual urgência pela gravidade da demanda**, foi a cotação direta com os fornecedores, inteligência no novel **ATO GP TRT19ª nº. 130/2020**.

Maceió-AL, 16 de dezembro de 2020.

Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.
Coordenadoria de Material e Logística – CML
Coordenador
Membro da Equipe de Contratação
(Assinado eletronicamente)